ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 22 / 09 / 2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 438/2026

AUTORIA: Washington Jefferson de Castro

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Denilson Caetano – AGETRAN**, Com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, para que seja verificada a viabilidade técnica para a instalação de **redutor de velocidade (quebra-molas)** na **Rua Humberto Barbosa, em frente ao nº 171, no Bairro Jardim José Antônio**, tendo como referência as proximidades do **Bar do senhor Luiz**, localizado atrás da **Auto Elétrica Dois Amigos**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à solicitação de moradores e usuários da Rua Humberto Barbosa, que relatam a necessidade de adoção de medidas para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança no trânsito.

O local apresenta circulação de veículos e pedestres, sendo importante a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade e para a prevenção de possíveis acidentes, garantindo maior segurança aos moradores e demais pessoas que utilizam a via.

Diante disso, sugere-se que seja avaliada a instalação de um **redutor de velocidade em frente ao nº 171 da Rua Humberto Barbosa**, no Bairro Jardim José Antônio, nas proximidades do Bar do senhor Luiz e atrás da Auto Elétrica Dois Amigos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, sendo constatada a viabilidade, sejam adotadas as providências cabíveis para a implantação do referido redutor de velocidade, visando proporcionar mais segurança e tranquilidade aos moradores e usuários da via.

Auditório da Prefeitura, 22 de Setembro de 2026.

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO
Vereador